

PORTARIA Nº 156/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

CONCEDER ao servidor municipal **Cicero Rogerio Finger**, Auxiliar Administrativo, ocupante de cargo de provimento efetivo, licença sem vencimentos por 02 (dois) anos, conforme o artigo 109-A, § 2º da Lei Ordinária nº 1.800/2005, para ser usufruída durante o período de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de junho de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Delfo Maritinelli
Secretário de Administração